



**PROCESSO** : 18.842-5/2017 (AUTOS DIGITAIS)  
**PRINCIPAL** : CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**ASSUNTO** : RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO nº 418/2018 - TP  
**RECORRENTE** : CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO – EX-PRESIDENTE  
**ADVOGADOS** : MARCELLE RAMIRES PINTO COELHO – OAB/MT 9.944  
LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS – OAB/MT 10.948  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

**Exmo. Senhor Relator,**

Trata-se de **Recurso Ordinário** impetrado pelo responsável acima relacionado, em face do **Acórdão nº 418/2018 - TP**, que julgou procedente o processo principal autuado por força do **Acórdão nº 471/2016 – TP**, referente a Representação de Natureza Interna sobre o descumprimento de determinações exaradas por meio do **Acórdão 471/2016-TP** e do **Julgamento Singular 200/2016**, elaborado pela então SECEX da 5ª Relatoria e **condenou o recorrente por irregularidade**, a saber: **NA 01 Diversos Gravíssima**, por descumprimento de determinações, com prazo, exaradas por este Tribunal de Contas, imputando-lhe multas no valor de **20 UPF's**.

O processo foi tramitado ao **Auditor Carlos Alexandre Pereira**, designado formalmente, que realizou a instrução processual do recurso, concluindo pelo seu provimento parcial, conforme assentado no **RELATÓRIO TÉCNICO DE RECURSO OU INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº Doc. 72271/2021** em anexo.

Considerando a análise técnica acima, **validada pelo Supervisor de Controle Externo de Recuros, Sr. José Fernandes de Correia de Góes**; em cumprimento ao disposto no art. 139, § 1º do RITCE/MT c/c o 5º, § 1º, IX, da Resolução Normativa nº 12/2016 - TP, acolho o relatório técnico e nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS**

Telefones: 3643-7583 / 7554 / 7527

email: secex-recursos@tce.mt.gov.br

Secretaria de Controle Externo de Recursos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em **23 de março de 2021**.

*(assinatura digital)*

**Manoel da Conceição Silva**  
**Auditor Público Externo**  
**Secretário de Controle Externo de Recursos**